



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 124/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 498, no livro nº 42, folhas nº 122, na data de 27 de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 04 de março de 2020 a 04 de março de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva **MIRLANA LIMA DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2181098 PC/PA e do CPF nº 395.538.252-49, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 007567-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___